



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ENTIDADE PROPONENTE

PLANO DE TRABALHO

SOLIDARIEDADE QUE ALIMENTA A ESPERANÇA
Promovendo e construindo ações de Segurança Alimentar

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSC'S PARA PROMOÇÃO,
GARANTIA, DEFESA E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DENTRO DA FAIXA ETÁRIA DE 0 À 18 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, EM
CONFORMIDADE COM OS EIXOS E DIRETRIZES PRIORITÁRIAS DO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lages/SC, Novembro /2023



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

ANEXO I. PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Irmandade Nossa Senhora da Graças		
Data de constituição: 1949		
CNPJ: 84.954.437/0001-54	Data de inscrição no CNPJ: 14/04/1970	
Endereço: Rua: Silvino Duarte Junior		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Popular	CEP: 88.511-097
Telefone: (49) 3223 1712	E-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com	
site: irmandadensg.org.br face book.: @irmandadensg		
Horário de funcionamento: Das 8h às 17h.		
Dias da semana: De segunda a sexta-feira.		

1.1) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil:	
Rudimar Carlos Scopel	
Cargo: Presidente	Profissão: Comerciante
CPF: 425.523.039-00 RG: 1.437 260	Data de nascimento: 05/10/1966
Órgão expedidor: SSP/SC	
Vigência do mandato atual: de 04/03/2022 até 04/03/2024	

1.2) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Claudio Menditi Torres		
Cargo: Vice-Presidente		Profissão: Aposentado
CPF: 426.870.207-53	RG: 1.755.759-3	Órgão expedidor: SESP/SC



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88511-096 - LAGES - SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadenag.org.br

Nome do Diretor: Francisco Carlos da Cruz		
Cargo: Secretário		Profissão: representante de vendas comercial aposentado
CPF: 347.827.109-68	RG: 753.692-5	Órgão expedidor: SSEP/SC

Nome do Diretor: Vanderlei Vicenzi		
Cargo: Vice- Secretário		Profissão: Comerciante
CPF: 541.428.229-34	RG: 1.437.614	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: Luciana de Fátima Vicenzi		
Cargo: Tesoureira		Profissão: Empresária
CPF: 016.877.299-05	RG: 3.314.273	Órgão expedidor: SESP/SC,

Nome do Diretor: Adelar Salomon		
Cargo: Vice -Tesoureiro		Profissão: funcionário público
CPF: 820.592.179-20	RG: 2.705.756-9	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: Sandro Salvador		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Empresário
CPF: 024.167.249-08	RG: 3.543.595	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: José Antonio Granzotto Neves		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Empresário
CPF: 499.585.939-04	RG: 1.164.625	Órgão expedidor: SSP/SC



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88511-096 - LAGES - SC
e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

Nome do Diretor: Denise Aparecida Luciano		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: advogada
CPF: 016.637.329-06	RG: 3.478.456	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: Rosilma da Silva Moraes Ivanov		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente		Profissão: do lar
CPF: 537.128.629-20	RG: 1.068.429	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Ivandel José Gerber		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente		Profissão: Comerciante
CPF: 148.594.329/91	RG: 126.569-5	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Edmilson Luiz Navarini		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente		Profissão: Autônomo
CPF: 534.286.929-34	RG: 1.821.421	Órgão expedidor: SESP/SC

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

☐ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☒ Cultura	☐ Esporte
---	--------------------------------	-----------------------------------	---	----------------------------------



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88511-096 - LAGES - SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadenag.org.br

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO-

A Irmandade Nossa Senhora das Graças na qualidade de Instituição Social da rede Privada do SUAS, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Serviço este tipificado destinado à crianças e adolescentes residentes no município de Lages/SC, de ambos os sexos, com idade entre 06 (seis) e 14 anos incompletos que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização dos vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, social e comunitária, em especial para o que apresentam o perfil prioritário conforme orientações do **Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**; Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou membros de Famílias Beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.

4.1) PÚBLICO ALVO

Diretamente: Funcionários que atendem o público alvo abaixo descrito.

Indiretamente: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos incompletos, residentes em territórios de vulnerabilidade social, sendo prioritariamente:

Crianças e adolescentes...

- ... com deficiência com prioridade para as beneficiárias do BPC, ... dos programas de transferência de renda; ... encaminhadas pelo serviços da Proteção Social Especial Programa de Erradicação do trabalho Infantil - PETI e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; ... que vivem em situação de fragilização de vínculos; ... em situação de acolhimento; ... de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

Adolescentes

- ... egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; ... em cumprimento ou egressos de medidas de proteção de Estatuto da Criança e do adolescente (1990); do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a



programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; ...com perfil de transferência de renda e adolescentes fora da escola.

Beneficiários deste projeto: 87 Famílias e 130 Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atualmente inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertado pela Irmandade Nossa Senhora das Graças e que atualmente encontram-se em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Plano de Trabalho SOLIDARIEDADE QUE ALIMENTA A ESPERANÇA - Promovendo e construindo ações de Segurança Alimentar prevê a realização de atividades durante a de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que vem sendo ofertado pela Irmandade Nossa Senhora das Graças que está localizado no bairro Popular, no território de abrangência do CRAS 1 "Jandira Amorim", sendo este CRAS onde o SCFV da Irmandade será referenciado. A oferta do serviço ocorre em âmbito municipal abrangendo toda rede socioassistencial.

Território de abrangência do CRAS 1 e demais equipamentos públicos do município de Lages/SC :

1. Popular
2. Várzea
3. Caravágio
4. Ferrovia
5. Universitário
6. Habitação
7. Caça e Tiro
8. Bom Jesus
9. Guarujá

4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

SERÃO OFERECIDAS 130 VAGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88511-096 - LAGES - SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadenag.org.br

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Irmandade Nossa senhora das Graças, CNPJ – 84.954.437/0001-54, está localizada no Bairro Popular, na rua Silvino Duarte Junior S/N, conhecida na cidade de Lages e região com o seu antigo nome: Orfanato Nossa Senhora das Graças, telefone para contato (49) 3223-1712.

A já citada instituição trata-se de um Entidade prestadora de serviço socioassistencial à crianças e adolescentes de alguns bairros periféricos da cidade de Lages, SC. A Instituição presta atendimento com o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**.

O Plano de Trabalho **SOLIDARIEDADE QUE ALIMENTA A ESPERANÇA - Promovendo e construindo ações de Segurança Alimentar** preve aquisição de equipamentos para equipar o espaço da cozinha, ofertar rodas de conversas e palestras para os usuários do serviço e qualificar os profissionais o preparo e a oferta de alimentação saudável à crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Serviço este destinado à crianças e adolescentes residentes no município de Lages/SC, de ambos os sexos, com idade entre 06 (seis) e 14 anos incompletos que vivenciam situação de vulnerabilidade social, e insegurança alimentar e nutricional, pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, social e comunitária, em especial para as crianças e adolescentes que apresentam o perfil prioritário conforme orientações do do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, como: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou membros de Famílias Beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta):

A presente proposta de Serviço encaminhada pela Irmandade Nossa Senhora das Graças está condizente conforme a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Quanto ao nível de complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS a Irmandade Nossa Senhora das Graças integra o Serviço de Proteção Social Básica. A referida Entidade está caracterizada enquanto entidade de atendimento direto a crianças e adolescentes que presta serviço socioassistencial de forma continuada, ou seja, o ano todo, permanente e planejada, - coletivamente com o CRAS de referência - junto às crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, o qual acontecerá no contra turno escolar. Trata-se de um serviço que objetiva ampliar e ser uma complementação do trabalho social desenvolvido com as famílias dos usuários tanto do PAIF como do PAEFI.

É relevante ressaltar que se trata de é um serviço que possui um caráter de prevenir e de ser proativo, embasado no que diz respeito a defesa e afirmação dos direitos de cada participantes. Na configuração dos grupos se leva em conta os ciclos de vida, isto é relevante para a garantia da assimilação e das aquisições gradativas por parte dos participantes do SCFV, com isso visa-se a enfrentar situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social.

No contexto supracitado, o SCFV da INSG oferece aos seus usuários ações



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

socioassistenciais, as quais estão embasadas nas diretrizes do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, ou seja ações que visem a construção de uma cultura alicerçada em suas histórias de vidas pessoais, considerando as experiências e vivências de cada um/a na realidade objetiva. Também, o SCFV busca levar em conta a relevância de contribuir para que os participantes reconheçam sua identidade, enquanto pessoa singular, nos âmbitos social e grupal, a fim de reafirmar seu sentimento de pertencimento aos diversos coletivos e sua convivência comunitária.

Enfim, o SCFV consiste num serviço onde é primazia o protagonismo, o desenvolvimento do potencial, das habilidades de cada usuário, o incentivo a socialização. Sendo o fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários em vista na construção de uma cultura onde todos sejam protagonistas de suas vidas e histórias a partir da valorização do lugar onde vivem cotidianamente na perspectiva de exercitarem a cidadania ativa.

4.5.1) OBJETO DA PROPOSTA

A Irmandade Nossa Senhora das Graças como uma entidade de Atendimento pretende com o **Plano de Trabalho SOLIDARIEDADE QUE ALIMENTA A ESPERANÇA - Promovendo e construindo ações de Segurança Alimentar**, promover o fortalecimento das ações já existentes na Instituição e na rede de atendimento aos direitos da Criança e Adoscentes. O Referido plano pretende contribuir com intervenções propositivas, para o enfrentamento a problemática em relação a insegurança alimentar e nutricional. Este plano de trabalho objetiva qualificar a oferta de alimentos que são ofertados cotidianamente para os usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, ofertado na Instituição para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

As atividades do referido Plano fundamenta-se no que é previsto na legislação em especial no Estatuto da Criança e Adolescentes e prevê a garantia do direito à alimentação como o direito humano, fundamental e social está previsto nos artigos 6º e 227º da Constituição Federal, definido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como no artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e outros instrumentos jurídicos internacionais as quais se integram ao garantir o direito da criança e do adolescente a estarem livres da fome, com acesso a alimentos de qualidade.



4.5.2) EIXO E DIRETRIZ

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1.1.Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

b) Apoiar projetos que tenham como objetivo a garantia dos direitos humanos.

2.1.2.Diretriz 02 – Facilitar o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

c) Incentivar ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de crianças e adolescentes.

4.6) OBJETIVO GERAL-

Qualificar a oferta e promoção da alimentação saudável, segurança alimentar e nutricional para crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos ofertado na Irmandade Nossa Senhora das Graças.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Aquisição de equipamentos e utensílios que serão utilizados pela cozinheira no preparo das refeições que são ofertadas para as crianças e adolescentes da Instituição;
- ✓ Pactuar parcerias com universidades através do curso de nutrição para assessorar as ações referente a qualidade da oferta da alimentação saudável para as crianças e adolescentes;
- ✓ Qualificar as ações da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio das realização de oficinas e palestras educativas de segurança alimentar e nutricional com as crianças, adolescentes e famílias e as crianças e adolescentes.



4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

A metodologia do Plano fundamenta-se na prática de educação popular e contextualizada, priorizando ações coletivas e geradoras dos diversos saberes na perspectiva multidisciplinar. O serviço pretende fornecer um ambiente adequado para acondicionamento e preparo dos alimentos que serão ofertados aos usuários. Bem como proporcionar momentos formativos sobre o Direito a Segurança alimentar e nutricional para as crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Irmandade Nossa Senhora das Graças.

A presente proposta deste Plano de Trabalho: **SOLIDARIEDADE QUE ALIMENTA A ESPERANÇA - Promovendo e construindo ações de Segurança Alimentar**, pretende promover ações de promoção e defesa dos direitos à alimentação saudável e adequada para das crianças e adolescentes e suas famílias. As atividades serão desenvolvidas através de oficinas, rodas de conversa e palestras educativas com os colaboradores, crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, dando visibilidade quanto as questões relativas à importância de uma alimentação saudável previamente planejadas com os grupos. Estas ações serão executadas pela Coordenação, equipe técnica, educadores sociais e parceiros voluntários, bem como, serão pactuadas parcerias com as universidades locais que ofertam o curso de Nutrição.

Funcionamento / Agenda cotidiana:

Os usuários - SCFV da Irmandade do período matutino, são divididos em 3 grupos, e acolhidos na Instituição às 8h, em seguida será servido o café da manhã para todos no refeitório. Após o café, às 8h30min cada grupo do período matutino, se dirige ao seu espaço/sala com o educador social, para em seguida, encaminhar cada grupo à sua respectiva atividade até as 11h30min. A partir desse horário acontecem atividades de socialização até o horário do almoço, às 12h. Por volta das 13h15min todos os usuários/as serão dispensados para se dirigirem ao ensino regular nas redes municipal e estadual de ensino nos diversos colégios que estudam.

A partir das 12h, acolheremos os 03 grupos do período vespertino, que se dirigem para almoço que será servido às 12h30min, em seguida terão os momentos de descanso, socialização e lazer. Por volta das 14h15min iniciarão as atividades, porém no período vespertino se prolongará até às 16h15min, horário em que serviremos o lanche da tarde, às 17h concluiremos as atividades do dia no SCFV.

Organização dos grupos:

- As atividades socioassistenciais desenvolvidas em cada grupo, tanto no período matutino quanto no vespertino terão 1h30min de duração cada, sendo divididas em 3 momentos, totalizando 3h de atividades por período, acontecerá de segunda a sexta-feira durante o ano todo.



- Os grupos serão organizados por faixa etária com base no reordenamento do SCFV visando contemplar as especificidades de cada idade.
- O monitoramento da frequência das crianças e Adolescentes que participarem do SCFV na Irmandade serão mensuradas através de lista de presença, instrumental já mencionado na proposta do Serviço. Ainda como proposta metodológica destacaremos a forma com que a equipe técnica atuará:

➤ **METODOLOGIA DA ATIVIDADE 1: Capacitação e oferta Adequada de Alimentação para as Crianças e Adolescentes participantes do SCFV**

Esta etapa será desenvolvida por meio de pactuação com as universidades locais específico do curso de Nutrição, o qual auxiliará na assessoria direta com as cozinheiras da Instituição, prestando apoio de profissionais e estagiários específicos do curso de nutrição. Nesta etapa o plano contempla aquisição de Equipamentos e utensílios para cozinha da Instituição os quais serão adquiridas mediante coleta de três orçamentos os quais serão apreciados com base no melhor preço e custo benefício. Materiais de verificação: Planilha orçamentária, notas fiscais, registro fotográfico, notas fiscais e demais documentos comprobatórios

Resultados esperados:

- ✓ Cozinha revitalizada com equipamentos, para acondicionamento dos alimentos de forma adequada;
- ✓ Possibilitar um espaço qualificado com equipamentos adequados para o preparo e acondicionamento dos alimentos perecíveis e não perecíveis
- ✓ Possibilitar o preparo de diversificados cardápios e aumento da qualidade nutricional de refeições servidas.
- ✓ Acadêmicos do curso de nutrição das universidades locais atuando no desenvolvimento projeto em tela em parceria com a Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- ✓ Execução das ações de capacitação, reuniões, palestras, oficinas e encontros com educadores sociais, equipes técnicas de referência, coordenações, estagiários e voluntários, para qualificar o serviço ofertado na instituição;
- ✓ Profissionais qualificados que atuam no preparo dos alimentos na Instituição participando das oficinas propostas.



➤ **METODOLOGIA DA ATIVIDADE 2: Rodas de Conversas com crianças e adolescentes sobre o direito à alimentação saudável**

Esta etapa será desenvolvida por meio de oficina educativa com as crianças e adolescentes participantes do serviço ofertado na Irmandade, com apresentação mídia visual. Objetivando demonstrar a importância do tema, não somente na instituição, mas para a obtenção da rotina alimentação saudável em seu cotidiano familiar. Apresentando-lhes os benefícios e os maléficos dessa melhora na qualidade de vida.

Materiais de verificação: relatório, lista de presença, registro fotográfico.

Resultados esperados:

- ✓ Presença assídua das crianças e adolescentes na oficina; pois a alimentação um atrativo para a permanência e frequência nas atividades;
- ✓ Instituição contribuindo na formação e na conscientização das crianças e adolescentes visando uma alimentação adequada e saudável;
- ✓ Crianças e adolescentes expressando suas habilidades, gostos, desejos, talentos e aptidões através de oficinas motivando a reeducação alimentar fortalecendo assim os vínculos comunitários.

➤ **METODOLOGIA DA ATIVIDADE 3: Palestras temáticas sobre segurança Alimentar e nutricional com as famílias das as crianças e adolescentes que frequentam as atividades da Instituição**

Nesta etapa, acontecerão encontros formativos junto as famílias das crianças e adolescentes que participam das atividades na instituição conforme agenda previa, em parceria com profissionais de instituições parceiras. Esta atividade será realizada através de palestra para os pais/responsáveis das crianças e adolescentes que frequentam instituição, fomentando o conhecimento repassado com a finalidade de que esses entendam o objetivo das intervenções e sejam facilitadores e multiplicadores dos resultados.

Resultados esperados:

- ✓ Participação e envolvimento das famílias beneficiários nos eventos educativos/formativos sobre segurança alimentar e nutricional ofertadas pelo SCFV a fim de fortalecer os vínculos comunitários e sociais.



- ✓ Pais/responsáveis adotando práticas econômicas relacionadas a alimentação vindo auxiliar na economia doméstica que os mesmos possam adquirir em suas casas e mantendo qualidade nas refeições.
- ✓ Famílias conscientes sobre seus direitos/ alimentação saudável e conhecendo a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

✚ ATIVIDADE 1: Capacitação e oferta Adequada de Alimentação para as Crianças e Adolescentes participantes do SCFV

Objetivo específico:

- ✓ Aquisição de equipamentos e utensílios que serão utilizados pela cozinheira no preparo das refeições que são ofertadas para as crianças e adolescentes da Instituição;
- ✓ Pactuar parcerias com universidades através do curso de nutrição para assessorar as ações referente a qualidade da oferta da alimentação saudável para as crianças e adolescentes.

Meta: 10 à 15 colaboradores da instituição

Forma de conduzir a atividade: através de palestras e encontros formativos

Profissionais envolvidos: Auxiliar administrativo, Educadores sociais, equipe técnica, cozinheira, Estagiário Nutrição.

Período de realização semanal (dias da semana): nas sexta feiras .

Horário: 3h/semanais

Resultados esperados:

a) Qualitativos:

- ✓ Cozinha revitalizada com equipamentos, para acondicionamento dos alimentos de forma adequada;
- ✓ Possibilitar um espaço qualificado com equipamentos adequados para o preparo e acondicionamento dos alimentos perecíveis e não perecíveis
- ✓ Possibilitar o preparo de diversificados cardápios e aumento da qualidade nutricional de refeições servidas.
- ✓ Acadêmicos do curso de nutrição das universidades locais atuando no desenvolvimento projeto em tela em parceria com a Irmandade Nossa Senhora das Graças;



- ✓ Execução das ações de capacitação, reuniões, palestras, oficinas e encontros com educadores sociais, equipes técnicas de referência, coordenações, estagiários e voluntários, para qualificar o serviço ofertado na instituição;
 - ✓ Profissionais qualificados que atuam no preparo dos alimentos na Instituição participando das oficinas propostas.
- b) **Quantitativos:** Que 100% dos colaboradores participem da capacitação.

✚ **ATIVIDADE 2: Rodas de Conversas com crianças e adolescentes sobre o direito à alimentação saudável**

Objetivo específico:

- ✓ Qualificar as ações da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio das realização de oficinas e palestras educativas de segurança alimentar e nutricional com as crianças, adolescentes e famílias e as crianças e adolescentes.

Meta: 20 à 25 participantes em cada grupo

Forma de conduzir a atividade: através de rodas de conversa

Profissionais envolvidos: Educadores Sociais, acadêmicos de Nutrição

Período de realização semanal (dias da semana): matutino e vespertino de segunda à quinta feiras

Horário: Das 10h às 11h e das 14h às 15h.

Quantas horas de atividades semanais: 8h/semanais, sendo que a duração desta atividade será de 3 meses conforme edital.

Resultados esperados:

a) **Qualitativos:**

- ✓ Acadêmicos do curso de nutrição das universidades locais atuando no desenvolvimento projeto em tela em parceria com a Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- ✓ Presença assídua das crianças e adolescentes na oficina; pois a alimentação um atrativo para a permanência e frequência nas atividades;
- ✓ Instituição contribuindo na formação e na conscientização das crianças e adolescentes visando uma alimentação adequada e saudável;



- ✓ Crianças e adolescentes expressando suas habilidades, gostos, desejos, talentos e aptidões através de oficinas motivando a reeducação alimentar fortalecendo assim os vínculos comunitários.

b) Quantitativos: Que 98% dos usuários participem dos grupos e aprendam a refletir sobre importância sobre o direito a alimentação saudável e os acesso à da Política Pública.

✚ ATIVIDADE 3: Palestras temáticas sobre segurança Alimentar e nutricional com as famílias das as crianças e adolescentes que frequentam as atividades da Instituição.

Objetivo específico:

- ✓ Qualificar as ações da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio das realização de oficinas e palestras educativas de segurança alimentar e nutricional com as crianças, adolescentes e famílias e as crianças e adolescentes.

Meta: 20 à 25 participantes em cada grupo

Forma de conduzir a atividade: através de palestras e encontros formativos

Profissionais envolvidos: Assistente social, Psicólogo, Educadores Sociais, acadêmico de Nutrição

Período de realização semanal (dias da semana): quinta feira

Horário: Das 19h às 20h30min.

Quantas horas de atividades semanais: 2h30min totalizando 7h30min, sendo que a duração desta atividade será de 3 meses conforme edital.

Resultados esperados:

a) Qualitativos:

- ✓ Participação e envolvimento das famílias nos eventos educativos/ formativos sobre segurança alimentar e nutricional ofertadas pelo SCFV a fim de fortalecer os vínculos comunitários e sociais.
- ✓ Pais/responsáveis adotando práticas econômicas relacionadas a alimentação vindo auxiliar na economia doméstica que os mesmos possam adquirir em suas casas e mantendo qualidade nas refeições.
- ✓ Famílias conscientes sobre seus direitos/ alimentação saudável e conhecendo a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

b) **Quantitativos:** Que 80% dos pais e responsáveis participem dos encontros.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES (informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

ATIVIDADES			MESES		
Atividades	Dias da Semana	Horário	01	02	03
			MARÇO	ABRIL	MAIO
1. Capacitação e oferta Adequada de Alimentação para as Crianças e Adolescentes participantes do SCFV	Sextas - feiras	9h às 11h	X	X	X
2. Rodas de Conversas com crianças e adolescentes sobre o direito à alimentação saudável	De Seg a Qui	10h às 11h e das 14h às 15h	X	X	X
3. Palestras temáticas sobre segurança Alimentar e nutricional com as famílias das as crianças e adolescentes que frequentam as atividades da Instituição.	Quinta-feira	19h às 20h30min	X	X	X



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88511-096 - LAGES - SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO (relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários)

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Maria Aparecida da Fonseca	Assistente Social	Superior em Serviço Social	20h	CLT	✓ Preencher a ficha de inscrição e construir o Relatório de Inserção (RI) de cada usuário participante e encaminhar ao CRAS da área de abrangência cópia dos documentos, mantê-los em arquivo sigiloso por pelo menos 5 (cinco) anos.
Fabiana Barbosa da Silva	Psicóloga	Superior em Psicologia	20h	CLT	✓ Em caso de desligamento de participantes, elaborar um relatório técnico - RI constando os motivos do desligamento e encaminhar ao CRAS de referência por escrito para que seja realizado o desligamento também no Sistema do SCFV - SISC do MDS.
Jaqueline da Fonseca Velho	Assistente Social	Superior em Serviço Social	20h	CLT	✓ Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; ✓ Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço ✓ Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; ✓ Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; ✓ Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; ✓ Encaminhar usuários ao SCFV; ✓ Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; ✓ Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; ✓ Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(is) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; ✓ Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; ✓ Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; ✓ Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 CNPJ - 84.954.437/0001-54
 RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
 FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88511-096 - LAGES - SC
 e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

					✓ Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. ✓ Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
Sandra Cuchnier de Souza	Educador Social	Superior Pedagogia	40h	CLT	✓ Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; ✓ Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; ✓ Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; ✓ Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; ✓ Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; ✓ Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; ✓ Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; ✓ Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.
Nataliana Furlan Vargas dos Santos	Educador Social	Superior Pedagogia	40h	CLT	
Risolete Souza Oliveira Branco	Educador Social	Superior Pedagogia	40h	CLT	
Ricardo Ramos Faria	Educador Social	Superior Educação Física	40h	CLT	
Hevellyn Regina Pereira	Educador Social	Superior Incompleto Pedagogia	40h	CLT	
Andreia Aparecida Alfredo	Serviços Gerais	Ensino Médio	40h	CLT	▪ Zelar pela conservação e limpeza da Entidade; ▪ Solicitar com a devida antecedência o material necessário à manutenção da limpeza; ▪ Executar a limpeza de todas as dependências, móveis, equipamentos e utensílios; ▪ Responsabilizar-se pela conservação e uso adequado do material de limpeza; ▪ Verificar, diariamente, as condições de ordem e higiene de todas as dependências da Entidade; ▪ Comunicar a administração os problemas ocorridos com as dependências físicas.
Paola Cardoso Sales	Serviços Gerais	Ensino Médio	40h	CLT	
Marcelino de Marafijo Junior	Serviços Gerais	Não escolarizado	40h	CLT	✓ Cultivo de hortaliças em geral - verduras, legumes, temperos para os usuários do SCFV, e comercializa para a comunidade quando há produção excedente. ✓ Produção de adubo orgânico. ✓ Cultivo de plantio de toda a produção da horta; Cuidado e manutenção dos ambientes externos da Instituição, como: parques, pátio, jardins e da corte da grama.



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

					✓ Plantio de flores.
Sandra Aparecida Lourenço da Silva Mota	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	CLT	• Estar em dia com as carteiras de saúde; • Observar/cuidar dos prazos de validade dos alimentos; • Observar e cumprir as determinações da vigilância sanitária do município de Lages/SC; • Preparar e cozinhar adequada e corretamente os alimentos, bem como se responsabilizar pela manutenção da cozinha; • Encarregar-se pelo cozimento, pela guarda e pela conservação dos alimentos; • Fazer o aproveitamento dos alimentos doados, evitando que alimentos se estraguem; • Elaborar lista dos pedidos de suprimento de material de higiene e limpeza necessários à cozinha; • Fazer os pedidos de suprimento da alimentação necessária com a antecedência; • Zelar pela boa alimentação servida na Entidade; • Avisar a administração sempre que ocorrer dano de material ou equipamento. • Usar e zelar do material de segurança fornecido pela entidade. • Preparar e servir alimentos ou merendas; • Zelar pelo cuidado e higiene das dependências da cozinha; • Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos de cozinha; • Guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados;
Juliana Aparecida Oliveira	Cozinheira	Ensino Médio Completo	40h	CLT	
Karine Varela de Souza	Administrativo	Superior Complexo	30h	CLT	a) Providenciar a prestação de contas de todos os convênios, nos prazos estipulados por eles; b) Fazer a contabilidade das receitas e despesas da entidade; c) Encaminhar as documentações necessárias ao escritório da contabilidade, dentro dos prazos previstos; d) Fazer pagamentos, mediante documentação e proceder ao recolhimento nos prazos certos, das taxas, tributos e encargos sociais devidos; e) Ter sob sua guarda os valores e documentos que lhe sejam confiados; f) Manter em unidade os trabalhos da tesouraria com os da coordenação; g) Cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretoria; h) Prestar todas as informações solicitadas à Coordenação Geral e à Mantenedora; i) Efetuar as compras de materiais necessários, depois do levantamento dos devidos orçamentos; j) Organizar, provar e efetuar os pagamentos das taxas, impostos e todas e quaisquer despesas autorizadas pela Coordenação Geral e Diretoria; k) Manter contato com as agências bancárias de interesse da Entidade, controlando e movimentando as contas, segundo



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

					dispositivos estatutários; l) Receber e registrar toda e qualquer receita auferida pela entidade e emitir os devidos recibos; m) Efetuar os pagamentos de salários e todos os pagamentos relativos a encargos sociais e trabalhistas decorrentes: Vale – transporte, cartão alimentação; n) Organizar, supervisionar e fiscalizar todo o mecanismo de arrecadação financeira e seus controles; o) Registrar funcionários (colaboradores), exigindo a documentação necessária para admissão; p) Providenciar documentação no caso de demissão funcionários/colaboradores, bem como encaminhar e acompanhar até o sindicato para homologar os documentos; q) Organizar documentos e acompanhar fiscais para a elaboração de alvarás sanitários, localização e outros; r) Acompanhar, organizar e colaborar nas promoções e eventos realizados pela Diretoria; ✓ Festa: preparar fichas p/ cozinha, solicitar cartazes com preços: cozinha, carreteiro, churrasco, bar, etc.... Organização da tesouraria: troco, recibos, vales, rifas, escala de funcionários entre outros. ✓ Ação Entre Amigos Rifa – Anual: Entrega e controle de blocos aos festeiros, funcionários, e vendas em geral, recebimentos; escala de funcionários/colaboradores quando solicitado pela diretoria para atuar na venda dos bilhetes da ação entre amigos; ✓ Acompanhar postos de venda de rifas ✓ Participar das reuniões de festeiros e diretoria; s) Manter contato com o sindicato (informações, dissídio coletivo de trabalho, etc). t) Relatórios: 1 - Para o ministério da Justiça, bem como toda a documentação necessária até 30 de abril de cada ano; 2 - Para Renovação da Filantropia, bem como todos os documentos necessários. Pesquisas, leitura de atualização de leis, etc; u) Acompanhamento e preparo da documentação para auditoria; v) Acompanhamento e atenção à equipe de telemarketing: telefonistas, mensageiros, recebimentos, relatórios, material de expediente; Contratar e avaliar o profissional da área de telemarketing; x) Banco de horas: Proposta; Controle e negociação – horas a cumprir- horas falta- horas extras; Relógio ponto. z) Orientação e acompanhamento para os Laudos: LTCA – PCMSO – PPRA
Lucimara Garcia	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	40h	CLT	• Escriturar, organizar, sistematizar e arquivar a documentação da instituição; • Manter em dia a escrituração de livros, fichas e demais documentos relativos à vida da Entidade, bem



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

					- como a dos educandos, e zelar pela autenticidade e segurança dos documentos sob sua guarda. ▪ Atender os pais ou responsáveis e a todas as pessoas que procurem a Secretaria/ recepção; ▪ Emitir correspondências e outros documentos solicitados; ▪ Conhecer as exigências inerentes ao exercício do cargo e cumprir com as determinações. ▪ Manter em dia as correspondências exigidas pelos acordos, a nível institucional; ▪ Manter em dia as correspondências exigidas pelos convênios, em nível de orientandos (cartas e informativos das crianças); ▪ Recepção e atendimento do telefone e realizar cópias de documentos.
Celestina Peron	Coordenação Geral	Superior Teologia	40h	CLT	✓ Coordenar a Entidade e representá-la perante os órgãos do poder público e autoridades constituídas, em juízo e fora dele, sempre com anuência da Diretoria; ✓ Supervisionar todos os serviços administrativos e trabalhos socioassistenciais da Entidade; ✓ Apresentar a proposta orçamentária anual à Diretoria da Entidade, ouvido antes as coordenações; ✓ Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria; ✓ Apresentar anualmente à Diretoria da Entidade o relatório das atividades; ✓ Acompanhar com o tesoureiro, a administração financeira, cumprindo o orçamento; ✓ Contratar e demitir funcionários em acordo com a diretoria; ✓ Coordenar as atividades da entidade; ✓ Oportunizar a formação humana e cristã aos funcionários; ✓ Representar a entidade em reuniões e eventos em órgãos públicos, privados e entidades... ✓ Assinar documentos da entidade inerentes à sua função.
Marilva Pinho Moraes	Coordenação Pedagógica	Ensino Superior e pós-graduação Ciências Sociais	20h	CLT	▪ Promover e zelar pelas normas de convivência da Entidade; ▪ Coordenar as atividades encaminhadas pela Coordenação Geral, Equipes Executiva e Técnica. ▪ Prestar atendimento (escuta, encaminhamentos...) individual ao/s participante/s do SCFV e/ou aos orientadores/as sociais quando necessário, exceto quanto as questões que competem a equipe técnica; ▪ Apresentar propostas para o bom funcionamento da Entidade; ▪ Assessorar quanto a elaboração dos planos das atividades socioassistenciais, dos educadores, bem como, recolher os



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 - 88511-096 - LAGES - SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

				relatórios mensais e fichas de presença dos usuários do SCFV; ▪ Acompanhar o processo de realização das atividades cotidianas em todos os setores (visitas aos grupos); ▪ Participar de todos os eventos realizados pela Entidade; ▪ Dar encaminhamento no processo de elaboração dos documentos..., Ex.: Plano de Trabalho...; ▪ Fornecer as informações referentes a Entidade, dar explicações, esclarecimentos às pessoas ou órgãos interessados. ▪ Organizar em conjunto com a Coordenação Geral e Equipes Executiva e Técnica reuniões de pais, educadores e usuários, proporcionando um maior conhecimento e integração do trabalho socioassistencial da Entidade; ▪ Acompanhar e dar encaminhamento os participantes do SCFV que apresentam dificuldades no relacionamento com os pais com a escola e educadores; ▪ Articular, agendar, mobilizar juntamente com a direção, equipe técnica, CRAS I os momentos de capacitação dos educadores sociais; ▪ Participar das reuniões com as famílias; ▪ Acompanhar e coordenar estagiários/as e bolsistas dos cursos que a INSG tem convênio da Uniplac e outras; participar das reuniões com estagiários/as; ▪ Agendar eventos na Entidade, como visitas de outros colégios, entidades... ▪ Recepcionar as entidades e órgãos parceiros/as SESC, SESI... para em conjunto com a direção geral firmar convênio, parceria; ▪ Elaborar os relatórios para as entidades e órgãos parceiros/as, como: Conselhos Municipais...; ▪ Organizar todo o trabalho do grupo de educadores em conjunto com a Equipe Técnica (quadro de horários, distribuição de materiais...); ▪ Preparar lista de material didático ao setor administrativo para efetuar as compras; ▪ Cuidar da distribuição e controle do estoque de materiais didáticos; ▪ Organizar os documentos a serem entregues aos educadores (relação de atribuições de cada um/a e seus respectivos compromissos profissionais, como planos, relatórios...) ▪ Recolher mensalmente relatórios das atividades de cada educador/a, fichas de chamadas das crianças e adolescentes e caderno de registro anual; ▪ Contribuir na elaboração de projetos... ▪ Estar sempre à disposição para contribuir com a Entidade, quando solicitado; ▪ Estabelecer uma relação de parceria com as Entidades com as quais a INSG tem relação; ▪ Dialogar e atender individual e coletivamente cada educador/a social; ▪ Motivar os educadores para o estudo, aperfeiçoamento. ▪ Orientar e coordenar os educadores na elaboração do plano de Trabalho em conjunto com a Equipe Técnica;
--	--	--	--	--



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

					▪ Acolher e tratar com respeito e dignidade os profissionais que trabalham na entidade, crianças, adolescentes, famílias e visitantes;
Celio Roberto da Silva	Motorista	Ensino Médio	40h	CLT	▪ Realizar compras eventuais em situações de necessidade para o bom andamento do Serviço; ▪ Conduzir os usuários do SCFV acompanhado de um familiar e um/a educador/a social quando há necessidade de levar e casa ou ao médico ou a Unidade de saúde; ▪ Conduz os usuários quando há eventos para representar a Entidade, apenas o número de usuários que o carro comporta; ▪ Faz o transporte de alimentos fornecidos pelo banco de alimentos para o SCFV da Entidade; ▪ Realiza serviços de banco, transporte de malotes da Entidade; ▪ Realiza o transporte das doações das residências, lojas,... até a Entidade; ▪ Acompanha os usuários do SCFV acompanhados dos educadores sociais em passeios.

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE (Identificar as instituições, organizações e/ou órgãos com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos propostos na execução do serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e Organizações não governamentais).

Instituição/Órgão		Natureza da interface
1.	Prefeitura Municipal de Lages	Parceria por meio das Secretarias do Município de Lages em especial a Secretaria Municipal da Assistência Social – SMAS.
2.	Secretaria Municipal da Assistência Social SMAS	- Apoio e parceria referente ao acesso a Política da Assistência Social, ressaltamos a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Parceria com o Banco de alimento na disponibilidade de insumos para incremento a alimentação ofertada na instituição.
3.	CRAS 1 “Jandira Amorim” – Popular PAIF CREAS	Trata-se do CRAS em que o SCFV da Irmandade é referenciado. Articulação com PAIF/PAEF por meio do CRAS 1. Diante disso, mantemos contato direto com a coordenação para atualização das crianças no SISC, fazer os cadastramentos das famílias, CadÚnico, Ficha de Inscrição, Relatório de Inserção... Acontecem reuniões periódicas com os educadores sociais,



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

		equipe técnica e coordenação para estudos, capacitação e planejamento das ações.
4.	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Parceria a ser pactuada para trabalhar a temática junto as famílias durante os encontros sobre a temática.

Educação

1.	Centro Universitário – FACVEST Curso de Nutrição	Parceria a ser pactuada com o curso de nutrição para auxiliar na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.
2.	Universidade - UNIASSELVI Curso de Nutrição	Parceria a ser pactuada com o curso de nutrição para auxiliar na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.
3.	Serviço Social do Comércio – SESC/ MESA BRASIL	Parceria na disponibilidade de insumos para incremento na oferta de alimentação para as crianças e adolescentes,. Parceria em processos de capacitações para as cozinheiras da Instituição.

Educação

4.	Centro Universitário – FACVEST	Parceria: Assessoria nas atividades da oficinas
5.	Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC	

Conselhos

1.	Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS	Inscrição da Instituição e prestação de contas anual.
2.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Inscrição da Irmandade Nossa Senhora das Graças. E parceria no custeio do referido Plano via edital de chamamento Público/FIA
3.	Conselho Nacional de Assistência Social	Registro e prestação de contas anual.
4.	Conselho Tutelar do Município de Lages/SC	Parceria no cuidado e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, atenderemos:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia;
- Famílias em processo de reconstrução de vínculos;
- Famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS;
- Famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Famílias inseridas em programas de transferência de renda.



Formas de acesso:

- ✚ Por demanda espontânea, sendo que os usuários podem buscar o serviço a qualquer tempo, sendo necessário, apenas, a avaliação da equipe técnica.
- ✚ Por meio de busca ativa, onde a equipe poderá ir até os usuários potenciais do serviço a fim de convidá-los a participar, respeitando critérios e perfis dos usuários.
- ✚ Por encaminhamento da rede socioassistencial e Inter setorial.
- ✚ Por Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS NO REFERIDO PLANO: SOLIDARIEDADE QUE ALIMENTA A ESPERANÇA - Promovendo e construindo ações de Segurança Alimentar

- ✓ Cozinha revitalizada com aquisição dos equipamentos e utensílios, para acondicionamento dos alimentos de forma adequada;
- ✓ Possibilitar um espaço qualificado no preparo e no acondicionamento dos alimentos perecíveis e não perecíveis
- ✓ Possibilitar o preparo de diversificados cardápios e aumento da quantidade de refeições preparadas;
- ✓ Acadêmicos do curso de nutrição das universidades locais atuando no desenvolvimento projeto em tela em parceria com a Irmandade Nossa Senhora das Graças;
- ✓ Presença assídua das crianças e adolescentes nas oficinas; pois a alimentação um atrativo para a permanência e frequência nas atividades;
- ✓ Instituição contribuindo na formação e na conscientização das crianças e adolescentes visando uma alimentação adequada e saudável;
- ✓ Visa ir além das refeições ofertadas na instituição, mas se estender até a casa dos pais/responsáveis das crianças e adolescentes atendidas na instituição visando uma melhora na qualidade de saúde dos mesmos.
- ✓ Pais/responsáveis adotando práticas econômicas relacionadas a alimentação vindo auxiliar na economia doméstica que os mesmos possam adquirir em suas casas e mantendo qualidade nas refeições.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e avaliação:



- ✚ Preenchimento de fichas, lista de presenças, relatório descritivo, registro fotográfico e documentos hábeis contabilmente;
- ✚ Reuniões de equipe para o monitoramento e planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, resultado e registro das ações durante todo o período de execução do Plano de Trabalho proposto, através de reuniões presenciais;
- ✚ Número de atendimentos e visitas institucionais.

O processo de monitoramento e avaliação continuada acontecerá de forma permanente no decorrer da execução do Plano, terá um caráter amplo e dinâmico, o qual será de forma contínua durante as reuniões semanais toda sexta-feira do mês no período da manhã, nas dependências da instituição.

Indicadores da Avaliação:	Meta Quantitativa
✚ Crianças e adolescentes atendidos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, participando das atividades do Plano de Trabalho .	100%
✚ Parcerias firmadas com as universidades e estas participando das atividades propostas no projeto.	85%
✚ Percentual de frequência dos usuários do SCFV da Irmandade, participando das atividades propostas pela instituição e recebendo alimentação adequada e com qualidade nutricional;	98%
✚ Execução das ações/atividades previstas no Plano	100%
✚ Pais/responsáveis participando das ações realizadas na instituição referente a alimentação saudável;	50%
✚ Fortalecer a função protetiva da família provendo a segurança alimentar e nutricional;	65%
✚ Profissionais qualificados que atuam no preparo dos alimentos na Instituição participando das oficinas propostas.	98%
✚ Execução das ações de capacitação, reuniões, palestras, oficinas e encontros com educadores sociais, equipes técnicas de referência, coordenações, estagiários e voluntários, para qualificar o serviço ofertado na instituição;	98%
✚ Cozinha revitalizada e equipada com aquisição dos equipamentos	100%

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

(☒) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

Rua.: Silvino Duarte Junior s/n
Bairro Popular
CEP.: 88511-097
Lages/SC

() Locado (☒) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

() Sim (☒) Parcialmente () Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de Consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Salão de eventos	01 palco 01 Telão 50 Cadeiras	-----
01 Sala de música	20 cadeiras de madeira 01 caixas de som 01 quadro Branco 01 armário 01 mesa de escritório	Falhas A4 Lápis Borracha Réguas Cadernos Pincel para quadro
01 Sala para confecção de decoração e armazenamento de figurinos	03 armários 02 máquina de costura reta 01 máquina de costura overlok	Linhas Retalhos de tecido
01 Sala de vídeo, reuniões, recepção de visitas, projeções, doadores. (Multiuso)	01 Aparelhos para reprodução de vídeos 01 TV	-----
01 Refeitório	8 Mesas 16 Bancos 01 Buffet	
01 Espaço para lavagem de louças.	01 Caixas de som portátil com entrada para USB	Materiais de limpeza

**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

CNPJ - 84.954.437/0001-54

RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446

FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC

e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.comwww.irmandadensg.org.br

01 Cozinha	01 fogão 01 forno 01 microondas 02 pia 01 mesa 03 armários 02 Geladeira 02 Freezers 01 despensa	Gêneros alimentícios perecíveis
03 Salas	03 TV 03 mesas 03 armários 30 carteiras e cadeiras individuais = 90 lugares.	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos Pincel para quadro
01 Sala de estudos, reuniões (diretoria, coordenações, educadores,) receber visitantes...	02 mesa 80 cadeiras 01 TV	-----
01 Área coberta	06 bancos	-----
01 sala para recepção	01 impressora 01 monitor 02 balcões 02 cadeiras 01 telefone	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos
01 sala direção	02 mesa escritório 02 cadeiras 01 computador 01 armário	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas
01 sala administrativo	01 mesa escritório 01 cadeiras 01 computador	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos
01 sala equipe técnica	02 mesa escritório 04 cadeiras 02 computador 02 armário 02 arquivos 01 mesa reunião 06 cadeiras	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

01 sala coordenação	02 mesa escritório 02 cadeiras 01 computador 01 armário	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos
06 Banheiros femininos para crianças e adolescentes	-----	Papel higiênico Sabonete Álcool gel Toalha de papel
02 Banheiros masculino para funcionários e visitantes	-----	Papel higiênico Sabonete Álcool gel Toalha de papel
02 Banheiros femininos para funcionários e visitantes	-----	Papel higiênico Sabonete Álcool gel Toalha de papel
01 Ginásio de esportes	-----	-----
01 Campo de futebol suíço	-----	-----
01 garagem aberta	02 veículos	Combustível

* Instalações físicas, equipamentos disponíveis para trabalho do SCFV e das atividades do Plano de trabalho em tela.

5) PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Câmara Fria	1	R\$ 5.899,00	R\$ 5.899,00
2.	Descascador de batata elétrico industrial 10 kg (industrial)	1	R\$ 3.699,00	R\$ 3.699,00
3.	Multiprocessador de alimentos profissional (industrial)	1	R\$ 4.136,97	R\$ 4.136,97



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

4.	Batedeira Planetária 05 litros (industrial)	1	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00
5.	Caixa térmica 34 litros	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
6.	Garrafas térmicas 3 litros	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80
7.	Copos de alumínio 3 litros	2	R\$ 60,14	R\$ 120,28
8.	Jarras de plástico 3 litros	5	R\$ 20,15	R\$ 100,75
9.	Bacias de plástico de 10 litros	5	R\$ 44,14	R\$ 220,70
10.	Copo de vidro	6	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11.	Potes com tampas de 10 litros	3	R\$ 30,21	R\$ 90,63
12.	Frigideiras grandes	2	R\$ 149,94	R\$ 299,88
13.	Panelas de 10 litros	3	R\$ 130,03	R\$ 390,09
14.	Chaleiras elétrica	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
15.	Assadeiras retangular de alumínio 80x40x3 cm	3	R\$ 117,30	R\$ 351,90
Total Geral			R\$ 18.347,78	R\$ 20.000,00

APLICAÇÃO DO RECURSO:

O recurso será aplicado na aquisição de materiais e equipamentos discriminados nas tabelas acima, sendo de suma importância qualificar o preparo e a oferta de alimentação saudável para as crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV na Irmandade Nossa Senhora das Graças. O investimento supracitado vem proporcionar a qualificação do serviço ofertado.

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
---------	-----------	-------	-------



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA.: SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-096 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
www.irmandadensg.org.br

-----	RS 20.000,00	-----	-----

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: **Maria Aparecida da Fonseca.**

Formação: **Serviço Social**

Número do registro profissional: **006421-12ª Região**

Telefone para contato: **49 98407-4785**

E-mail do coordenador: **irmandadensgpsicossocial@gmail.com**

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Irmandade Nossa Senhora das Graças, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Local e data Lages/SC, 16 de novembro de 2023.	Assinatura do Presidente da Organização
---	---